



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 551, DE 2019**

**Assunto:-** Indica a construção de travessia especial para acessibilidade aos portadores de necessidades especiais na Avenida Bandeirantes defronte ao nº 1399 – Parque Cidade.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar providências aos responsáveis pela Secretaria Municipal competente, objetivando a construção de travessia especial para acessibilidade no canteiro central da Avenida Bandeirantes, defronte ao nº 1399 (onde se encontra faixa para travessia de pedestres), no Parque Cidade Nova, para garantir a travessia com segurança aos portadores de deficiência, adaptando, destarte, o local de acordo com a lei de acessibilidade.

Sala “Ulysses Guimarães”, 12 de abril de 2019.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR